



## Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

### LEI Nº 641 DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR À LOA PARA ALTERAÇÃO DE AÇÕES, PROJETOS, ATIVIDADES, METAS E OBJETIVOS E ELEMENTO ECONÔMICO NO PLANO PLURIANUAL – PPA E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE DA SERRA PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

BENEDITO CARLOS DE CAMPOS SILVA, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.199.900,00 (Um milhão cento e noventa e nove mil e novecentos reais), nos moldes dos artigos 41 - II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob a seguinte classificação e fonte de recursos:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.00 SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE EXECUTORA: 02.01 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
PROJETO/ATIVIDADE: 2.003 – MANUTENÇÃO DE GESTÕES ADMINISTRATIVAS E RECURSOS HUMANOS  
3.1.90.11.00.00.01.110 – Vencimentos e Vantagens fixas R\$ 50.000,00

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.00 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO**  
**UNIDADE EXECUTORA: 04.01 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**  
PROJETO/ATIVIDADE: 2.005 – MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLV. DE ENSINO FUNDAMENTAL  
3.1.90.11.00.00.01.220 – Vencimentos e Vantagens Fixas 30.000,00  
3.1.90.13.00.00.01.220 – Obrigações Patronais R\$ 50.000,00

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.00 SERVIÇOS DE SAÚDE**  
**UNIDADE EXECUTORA: 05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
PROJETO/ATIVIDADE: 2.013 – MANUTENÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS COM DESENV. SUSTENTÁVEL, QUALIDADE DE VIDA, REC. NATURAIS E SAÚDE  
3.1.90.11.00.00.01.310 – Vencimentos e Vantagens fixas R\$ 680.000,00  
3.1.90.13.00.00.01.310 – Obrigações Patronais R\$ 250.000,00  
3.3.90.32.00.00.01.310 – Material, Bem ou Serviço R\$ 30.300,00

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.00 SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL**  
**UNIDADE EXECUTORA: 06.04 CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
PROJETO/ATIVIDADE: 2.019 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO CENTRO DE REFERÊNCIA  
31.90.11.00.00.01.510 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 6.600,00

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.00 SERVIÇOS DE AGRICULTURA**  
**UNIDADE EXECUTORA: 11.01 SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL**  
PROJETO/ATIVIDADE: 2.025 - MANUTENÇÕES DE AÇÕES DESTINADAS AO INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL  
31.90.11.00.00.01.110 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 100.000,00  
3.3.90.30.00.00.01.110 – Material de Consumo R\$ 3.000,00

**Art. 2º** - Os presentes créditos serão cobertos com recursos provenientes de anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.00 GABINETE DO PREFEITO**  
**UNIDADE EXECUTORA: 01.01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**  
PROJETO/ATIVIDADE: 1.001 - MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO INCREMENTO DE ATEND. DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS  
44.90.52.00.00.01.110 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 15.000,00  
PROJETO/ATIVIDADE: 1.001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO  
33.90.14.00.00.01.110 - Diárias Pessoal Civil R\$ 2.000,00  
33.90.35.00.00.01.110 – Serviços de Consultorias R\$ 2.200,00

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.00 SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE EXECUTORA: 02.01 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
PROJETO/ATIVIDADE: 0.005 – Operações Especiais  
3.3.90.91.00.00.01.100 – Sentenças Judiciais R\$ 12.000,00



## Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

PROJETO/ATIVIDADE: 1.002 – MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS P/ ADMINISTRAÇÃO		
4.4.90.52.00.00.01.110 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.00 SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>UNIDADE EXECUTORA: 02.02 SETOR DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</b>		
PROJETO/ATIVIDADE: 0.002 – Operações Especiais		
3.1.90.01.00.00.01.110 – Aposentadoria, Reserva	R\$	10.000,00
3.1.90.13.00.00.01.110 – Obrigações Patronais	R\$	185.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.00 SERVIÇOS DE FINANÇAS</b>		
<b>UNIDADE EXECUTORA: 03.01 SETOR DE FINANÇAS</b>		
PROJETO/ATIVIDADE: 1.004 – MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ADM		
4.4.90.52.00.00.01.110 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.960,00
PROJETO/ATIVIDADE: 2.004 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE GESTÃO FAZENDA		
31.90.11.00.00.01.110 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	45.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.00 SERVIÇOS DE FINANÇAS</b>		
<b>UNIDADE EXECUTORA: 03.04 SETOR DA DÍVIDA PÚBLICA</b>		
PROJETO/ATIVIDADE: 0.003 – OPERAÇÕES ESPECIAIS		
3.2.90.21.00.00.01.110 – Juros sobre a Dívida	R\$	4.000,00
4.6.90.71.00.00.01.110 – Principal da Dívida Contratada	R\$	142.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.00 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>UNIDADE EXECUTORA: 04.04 SETOR DE ENSINO ESPECIAL</b>		
PROJETO/ATIVIDADE: 2.011 – MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLV. DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.00.00.01.240 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica	R\$	80.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.00 SERVIÇOS DE SAÚDE</b>		
<b>UNIDADE EXECUTORA: 05.02 SETOR DE SANEAMENTO E PROTEÇÃO MEIO AMBIENTE</b>		
PROJETO/ATIVIDADE: 2.015 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES RELACIONADAS A QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE		
31.90.11.00.00.01.110 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	26.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.00 SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>		
<b>UNIDADE EXECUTORA: 06.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
PROJETO/ATIVIDADE: 2.017 – MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO DESENV. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
31.90.11.00.00.01.510 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	8.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.00 SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>		
<b>UNIDADE EXECUTORA: 06.04 CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
PROJETO/ATIVIDADE: 2.019 – MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL <sub>1</sub>		
33.90.30.00.00.02.500 – Material de Consumo	R\$	5.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.00 SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGEM</b>		
<b>UNIDADE EXECUTORA: 07.01 S.E.R.M.</b>		
PROJETO/ATIVIDADE: 1.015 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS DA REDE MUNICIPAL		
4.4.90.52.00.00.01.110 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	50.000,00
PROJETO/ATIVIDADE: 2.020 – MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS MUNICIPAIS		
31.90.11.00.00.01.110 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	10.000,00
3.3.90.30.00.00.01.110 – Material de Consumo	R\$	50.000,00
3.3.90.39.00.00.01.110 – Outros Serviços Terceiros Pessoal Jurídica	R\$	184.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.00 SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>		
<b>UNIDADE EXECUTORA: 08.01 SETOR DE SERVIÇOS URBANOS.</b>		
PROJETO/ATIVIDADE: 1.016 – CONSTRUÇÕES E OBRAS DESTINADAS A DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL		
4.4.90.51.00.00.01.110 – Obras e Instalações	R\$	25.600,00
4.4.90.51.00.00.02.100 – Obras e Instalações	R\$	10.000,00
4.4.90.51.00.00.05.100 – Obras e Instalações	R\$	109.000,00
PROJETO/ATIVIDADE: 1.017 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A INFRAESTRUTURA MUNICIPAL		
4.4.90.52.00.00.01.110 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	62.260,00



## Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

PROJETO/ATIVIDADE: 1.021 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA	
3.3.90.30.00.00.01.110 - Material de Consumo	R\$ 70.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.00 SERVIÇOS ESPORTE E RECREAÇÃO	
UNIDADE EXECUTORA: 09.01 SETOR DE ESPORTES COMUNITÁRIOS.	
PROJETO/ATIVIDADE: 1.018 - CONSTRUÇÕES E OBRAS DESTINADAS A INFRAESTRUTURA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	
4.4.90.51.00.00.01.110 - Obras e Instalações	R\$ 40.000,00
PROJETO/ATIVIDADE: 1.019 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADO A ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO	
4.4.90.52.00.00.01.110 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 12.440,00
PROJETO/ATIVIDADE: 2.022 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO INCENTIVO DO DESPORTO E LAZER	
31.90.11.00.00.01.110 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 19.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.00 SERVIÇOS DE AGRICULTURA	
UNIDADE EXECUTORA: 11.01 SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL.	
PROJETO/ATIVIDADE: 1.020- AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS DESTINADOS A PRODUÇÃO RURAL	
4.4.90.52.00.00.01.110 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 8.440,00


**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura de Crédito Especial, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** - O presente Crédito Adicional deverá ser incluído na programação das ações contidas no PPA e na LDO do exercício vigente.

**Art. 4º** - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 22 de setembro de 2015.

  
**BENEDITO CARLOS DE CAMPOS SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada em Editais  
Data Supra.  
  
Benedito Carlos de Campos Silva  
Secretaria de Administração